



# **CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702  
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br  
CNPJ 01.575.416/0001-09  
"A CIDADE DO POETA"

## **Indicação 027-2025**

**Data:** 14/02/2025 **Situação:** Aprovado

**EMENTA:** INDICAÇÃO 027-2025, APRESENTADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO. **ASSUNTO:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para o calçamento da Avenida Regente Feijó, no trecho compreendido entre a sede do Ginásio Municipal de Esportes e a conveniência do Ataíde.

---

**INDICAÇÃO 027-2025,**

**APRESENTADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025,**

**AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.**

**ASSUNTO:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para o calçamento da Avenida Regente Feijó, no trecho compreendido entre a sede do Ginásio Municipal de Esportes e a conveniência do Ataíde.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa atender aos reclamos da população regentense, que vem enfrentando dificuldades em virtude das condições precárias e do fluxo intenso da referida via. O trecho mencionado é de grande circulação, sendo utilizado tanto por moradores quanto por frequentadores do Ginásio Municipal de Esportes e demais estabelecimentos da região.

A falta de calçamento tem causado transtornos, especialmente em períodos chuvosos, quando a lama e os buracos dificultam a mobilidade de pedestres e motoristas, além de comprometer a segurança e a qualidade de vida da população local. O calçamento adequado proporcionará melhores condições de trafegabilidade, acessibilidade e valorização da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que esta demanda seja incluída no planejamento de obras do município, visando o bem-estar da comunidade.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 17 de fevereiro de 2025.

**Vereador MARCOS APARECIDO PRADO**

**AUTORIA:**

Não há autores para este documento.

Não há outros autores para este documento.